



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

PORTARIA Nº2000/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando o Decreto nº 8.777/2016 e a Resolução nº 03/2017, do comitê Gestor de Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que trata da elaboração de Planos de Dados Abertos dos órgãos do Poder Executivo Federal e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004266.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - 2020 a 2022, até março de 2023.

Art. 2º A Prorrogação se faz indispensável para o aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos do IFSULDEMINAS conforme os incisos I, II, III e IV do Artigo 14º da Resolução nº 3 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 12/12/2022 12:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309513

Código de Autenticação: ff46a94e22

